



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

185

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2021.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos novamente fazer um minuto de silêncio em memória às 176 vítimas fatais da covid-19 em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 13ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Requerimento do Excelentíssimo Senhor Márcio André Scarlassara, Vice-Prefeito do Município de Naviraí, solicitando o uso da tribuna na 14ª Sessão Ordinária no dia 4 de maio do corrente ano, para se pronunciar sobre o desenvolvimento econômico de Naviraí e os trabalhos que estão sendo realizados pelo executivo para fomentar novas empresas para o município. Presidente - como foi lido o ofício, o nosso vice-prefeito Márcio do Araguaia, solicitou o uso da Tribuna; quero pedir licença aos nobres vereadores, que nós vamos ouvir primeiro o nosso vice-prefeito, sabemos que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

não para, é um cara bem atuante e ele tem um compromisso no período da tarde fora do município; então vice-prefeito Marcio da Araguaia a Tribuna é de vossa excelência por 10 minutos; seja bem-vindo. Senhor Márcio André Scarlassara, vice-prefeito - senhor o presidente bom dia, aos demais vereadores nosso bom dia, a população também que nos ouve pelos meios de comunicação, internet, Rádio Cultura, o nosso bom dia. É com grande alegria senhor presidente Neninha, que a gente vem aqui hoje relatar o mês de janeiro, fevereiro, março, abril, estamos trabalhando junto com a prefeita Rhaiza, para poder trazer mais conquistas para Naviraí e essas conquistas não se deve só a prefeita e ao vereador Márcio, mas também a câmara de vereadores que se fez presente em muitas dessas ações, então a gente queria relatar para a população que nos ouve e acompanha a importância do legislativo e do executivo caminhar juntos, eu que aqui fiz parte por muitos anos como vereador, junto com os vereadores Josias, Fabiano, a gente sabe da importância do vereador e a dificuldade que vocês encontram aqui, então eu queria iniciar falando que temos andado muito em Brasília, Campo Grande, em outros países e temos conseguido conquistas; no mês de janeiro para fevereiro inauguramos a Navi Têxtil em Naviraí, foi uma luta árdua e aqui ressalto também a importância do vereador Sacuno que esteve presente desde o início em várias reuniões, tornando realidade hoje a Navi Têxtil em Naviraí, que é uma empresa que vai gerar aproximadamente 80 funcionários e pode vir outros empresários também para cá, a gente tinha um sonho e hoje é uma realidade a Navi Têxtil em Naviraí, é uma pequena empresa, porque é difícil grandes empresas virem para Naviraí, uma empresa com dois mil funcionários, três mil, então temos que buscar empresas com cinquenta, trinta,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

187

cem funcionários, que possam estar estabelecendo as suas atividades; e a gente tem contado muito com apoio da prefeita Rhaiza, ela abre as portas realmente e tem se empenhado muito e aqui destaco que semana retrasada eu estive em Campo Grande, encontrei o vereador Sacuno, que foi em uma agenda; encontrei um empresário que queria montar uma empresa em Campo Grande e nós conseguimos convencê-lo através da ministra Tereza Cristina a pelo menos vir a Naviraí e nós irmos lá, não é muito emprego não, em torno de trinta funcionários, é uma Metalúrgica, um ramo que não é nosso e ele já oficializou à prefeita Rhaiza junto com a minha pessoa, para fazermos uma visita in loco na cidade dele, região de São José do Rio Preto, Tanabi, Indústria de Móveis Nação, gera em torno de trezentos funcionários e ele quer atingir agora a região do centro-oeste, quer atinge Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, então para nós é importante essa empresa vir pra cá, são 30 funcionários, mas que irá gerar muito mais empregos e ICMS, então isso é importante também para nós; outro destaque que temos aqui é que estamos muito sintonizados com a Indonésia, nós queremos da Indonésia a parceria com a Copasul, que comprem nosso açúcar aqui, nossos produtos Naviraí e o embaixador Edil, ele irá vir em Naviraí, será o primeiro município de Mato Grosso do Sul e um dos poucos do Estado que o Embaixador virá, vem conhecer a usina, conhecer o JBS, conhecer a Copasul, para montar parceria em nome do Governo da Indonésia, será uma missão oficial, uma das poucas missões que sai pelo Brasil e nós conseguimos para Naviraí essa missão da Indonésia aqui no Brasil; eu vou mais além ainda junto com a prefeita Rhaiza e com o apoio dela, nós fomos a embaixada da China, eu estive várias vezes na China e eu pedi uma parceria com a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

China e conseguimos uma parceria de uma cidade irmã Naviraí, Thomas Law que é do Ibrachina irá visitar Naviraí oficialmente, irá precisar do apoio da câmara para montarmos parcerias e intercâmbio, jovens de Naviraí mandamos para China e chineses para cá nesse intercâmbio, sem custo nenhum para os jovens e sem custo nenhum para o município, isso é um avanço para nós e queremos essa parceria, porque após fazer isso irá ter um seminário no Brasil e eu requisitei que fosse em Naviraí, empresários chineses irão vir a Naviraí, será uma comitiva oficial, assim que parar a pandemia serão mais de trinta empresários chineses visitando as terras e as empresas de Naviraí para poder montar parcerias aqui também, isso para nós é de suma importância buscarmos novos parceiros para Naviraí; eu destaco que precisamos da união dos vereadores, como tem sido feito aqui, sozinho não conseguimos; o vereador Rodrigo estará presente nessa comitiva, acho que a prefeita Rhaiza vai quinta-feira a São Paulo e convido os demais vereadores também que queiram fazer parte dessa comitiva, que vá junto com a gente em São Paulo conhecer a empresa, ver a potencialidade da empresa, para podermos discutir novamente, dar um incentivo, barracão, ver o que eles precisam, vamos ouvi-los, nós queremos empregos realmente para nossa população de Naviraí; eu tenho ficado muito em Brasília, andando em Brasília, Campo Grande, eu tive a honra e o prazer de estar junto com o vereador Rafael Volpato também que me acompanhou, estendo o convite a todos os vereadores aqui, é necessário andarmos no Ministério Neninha, você já esteve em Brasília, conhece, estivemos juntos em Brasília, é necessário, não somente com deputado, mas o próprio Ministério, da Educação, da cultura, tecnologia, economia, irmos bater na porta para trazermos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

189

conquistas para Naviraí; recentemente trouxemos quatro milhões e novecentos em pontes para Naviraí, é uma realidade, Naviraí será uma das primeiras cidades de Mato Grosso do Sul a ter ponte de concreto em suas vias rurais principais, isso já é realidade, a prefeita Rhaiza correu atrás, ou corri atrás, a ministra autorizou e já vir as emendas, então isso é uma união do vice, da prefeita, dos vereadores e peço a vocês que continuem nessa demanda, me coloco à disposição de vocês para qualquer demanda que tiver, bem como da população de Naviraí, estamos aqui para poder fazer a diferença realmente, enfrentamos tempos difíceis da pandemia, mas vamos vencer a pandemia e assim que passar a pandemia com certeza a prefeita Rhaiza, o vice Marcio Araguaia, o deputado Luiz Ovando, Geraldo Resende, estaremos empenhados na hemodiálise, essa é a nossa meta principal, a hemodiálise em Naviraí, primeiro o covid, mas a segunda meta com certeza será a hemodiálise. Presidente eu agradeço o espaço que o senhor cedeu para a gente, os vereadores e me coloco a disposição sempre de todos, muito obrigado, estamos juntos nessa batalha. Presidente - nós que agradecemos vice-prefeito Marcio Araguaia, sabemos do seu trabalho em prol do município Naviraí e saiba que a Câmara de Vereadores está de portas abertas para quanto vossa excelência precisar; foi uma honra recebê-lo aqui nessa casa de leis, parabéns. Ofício nº 106/2021 de autoria da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, Vetando Integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Senhor Presidente com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que altera o Código Tributário Municipal, para inserir o inciso IV ao art. 30 do mesmo. A

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

alteração proposta pelo PLC permite o pagamento parcelado do ITBI, em 10 parcelas, emitindo-se a quitação ao final do prazo. Justificativa do Veto: O presente veto tem por escopo evitar que se viole a Constituição do fato gerador do tributo - ITBI, que se dá quando da tramitação não se podendo cobrar antes disso, ou seja: não é possível cobrar o ITBI de forma parcelada, vez que a efetiva transmissão só se dará ao final do parcelamento, quando da emissão da quitação, consubstanciando-se neste momento apenas, o fato gerador. Por outro norte a PLC 02/2021 não atende os critérios de oportunidade e conveniência administrativa, face sua quase impossível implantação prática, podendo gerar enorme insegurança jurídica. Com efeito, tal inviabilidade fora demonstrada através de estudo técnico elaborado pela gerência de receita, cujos argumentos acompanho e transcrevo, valendo-me deles como fundamentação: "Vimos através desta, nos posicionar pela inviabilidade técnica e/ou jurídica do possível parcelamento do ITBI. Considerando que, salvo engano de nossa parte, não há legalidade do parcelamento de um tributo sem que tenha ocorrido sequer o Fato Gerador; Considerando os problemas práticos que irão ocorrer, como exemplos: - o contribuinte estará recolhendo um tributo (inexistente, por não ter havido o FG) e não poderá efetuar a transmissão do imóvel, pois os cartórios, por serem responsáveis tributários, não concordarão em transferir sem a quitação total do tributo. - em hipótese de parcelamento que o contribuinte recolha parcialmente o tributo e desista da compra, o município terá que abrir um processo administrativo para devolução desse numerário já recolhido e com correção; - atualmente, na hora em que é feita a baixa da guia do ITBI, ou seja, no momento da confirmação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

191

do recolhimento do tributo o sistema transfere automaticamente o imóvel para o nome do novo proprietário, terá que ser feita parametrização de sistema, criação de novo tipo de dívida (para que a transferência do imóvel não ocorra automaticamente no pagamento da primeira parcela), não sabemos sequer se isso é possível no nosso sistema de arrecadação; caso fosse possível geraria gasto extra com o sistema; - nos preocupamos, ainda, com a possibilidade de fraude (no recolhimento do ITBI) nas vendas de contrato de gaveta. Explico: supomos que o imóvel seja vendido para alguém e essa pessoa parcele o ITBI, mas claro ainda não transferiu. Então a pessoa que comprou, algum tempo depois já venda para outra pessoa, pode ocorrer de aquele primeiro vendedor venha dizer que não vendeu para fulano, mas para sicrano, que seria o outro segundo comprador, e pede o cancelamento do primeiro ITBI. Ou seja, perderíamos um recolhimento do ITBI, favorecendo bastante aqueles que trabalham informalmente com revenda de imóveis; - com a relação à conciliação dos créditos tributários recebidos com a contabilidade, estaríamos recebendo um valor que não possui ainda tributo, pois não ocorreu o Fato Gerador, com certeza teríamos problemas na conciliação de valores; - o contribuinte geralmente, quando faz a solicitação da Guia de Informação do ITBI é porque já está fechando o negócio e quer transferir, inclusive sempre pede a máxima agilidade dos servidores que trabalham com a avaliação dos imóveis; - quanto ao valor avaliado, por diversos motivos poderá haver diferença do valor venal e/ou do valor de mercado do imóvel da data em que é feita avaliação para "lançar o valor" até a data final do pagamento do parcelamento, que é quando será feita efetivamente a transferência. E se o valor for maior, o Município estará abrindo mão de receita, se o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

valor for menor o contribuinte, com certeza, pedirá uma reavaliação e restituição da diferença já paga; - são muitos os transtornos administrativos que podem ser gerados para aplicação de uma hipótese (a de parcelamento) que nunca é questionada pelos contribuintes, pois querem retirar logo a guia de informação para transferência do imóvel, porém, caso seja aprovada a lei de qualquer forma, precisariam ser muito bem elaborados os procedimentos administrativos antes da publicação, para evitar desentendimentos com os contribuintes. Sem mais para o momento. Encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos." Logo, veto totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, por violar norma tributária de competência exclusiva da União no tocante a definição de fato gerador do ITBI, bem como desatender os critérios de oportunidade e conveniência. Atenciosamente Rhaiza Regiane Neme de Matos - prefeita. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto aos Edis para conhecimento e análise, a fim de subsidiar apreciação do mesmo, e conforme regimento interno dessa casa, vou colocar em votação o encaminhamento do veto à comissão. Coloco em votação a remessa do veto integral do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado o encaminhamento do veto à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 11, de 11 de janeiro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Psicomotricidade Relacional e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

193

providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 28, de 07 de abril de 2021 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; que em súmula: Torna obrigatório os bares, casas noturnas e restaurantes, adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 130/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo especial atenção para estudar a possibilidade de disponibilizar fisioterapeutas e psicólogos nas Unidades Básicas de Saúde. Destaca-se o aumento exponencial de casos e internações pelo novo coronavírus e sugiro que as unidades disponham de atendimento de fisioterapeuta, já que é grande a necessidade de fisioterapia respiratória para pacientes que saem dos hospitais após terem sido internados com Covid-19. Diante do contexto que estamos vivenciando, constatamos diversas necessidades, dentre elas, a de fisioterapeutas para aplicar terapias respiratórias, principalmente para as pessoas que tem sequelas da doença. Ademais, solicito que as unidades de saúde disponham de psicólogos para atendimento à população, já que tem

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

aumentado o número de pessoas que apresentam síndrome do pânico e transtornos de ansiedade. É importante que tenham psicólogos atendendo nas UBS's, já que muitas pessoas estão com quadro de ansiedade e outros transtornos por conta de tudo o que estamos vivendo, é de suma importância que o Órgão competente intervenha junto a situação visto que a obra em questão entre tantas outras do município são consideradas de grande relevância para toda população. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - Senhor Presidente, vereador Ederson Dutra, nobres Edis, imprensa presente, todos que nos acompanham pelas redes sociais pela transmissão ao vivo e também pela Rádio Cultura FM; eu e o vereador Rafael Volpato, apresentamos mais um requerimento voltado a nossa saúde pública, preocupação com o covid-19 e também um atendimento especializado para quem está sofrendo com essa doença tão grave que é o coronavírus; a nossa preocupação é que após a pessoa contrair o covid ela fica com deficiência respiratória muito grande, ela não recupera da noite para o dia, alguns têm sintomas mais leves, mais brandos, outros sintomas mais graves e essas pessoas que tem sintomas mais graves, elas precisam de auxílio de fisioterapeutas para tentar recuperar um pouco da respiração normal; sabemos a dificuldade que é ter um grande número de profissionais fisioterapeutas trabalhando na rede pública, mas acreditando na boa intenção do executivo municipal e acreditando na boa intenção dos profissionais dessa área em ajudar a combater o covid-19 e também após a doença, tratar essas pessoas que precisam ter o seu pulmão recuperado e não têm condições de pagar a fisioterapia; também mencionamos aqui a disponibilização de psicólogos, porque também é notório e sabido por todos nós, que o covid-19



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

195

está causando uma crise psicológica nas pessoas que contraem, na família que tem que ser isolada, na pessoa que não pode ir trabalhar, nas pessoas que não têm condição de comprar um medicamento quando não disponibilizado pela rede pública, ou seja, vem causando um grande transtorno na convivência do nosso dia a dia, então pensando no bem-estar da nossa população após passar por esse problema que é o covid-19, é que apresentamos aqui o requerimento pedindo que a prefeita Rhaiza faça um estudo junto com o gerente de saúde, o senhor Márcio, para fornecer fisioterapeutas, na medida do possível e também psicólogos para nossos PSFs, para que a população possa estar tendo atendimento pós covid; obrigado senhor presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Símon, fisioterapeuta e psicólogo é essencial nesse momento de pandemia, fisioterapeuta atendendo a ala de covid e atendendo a ala normal pode transmitir, infelizmente é um risco muito alto, e psicólogo nem se fala, porque a pandemia afetou tanto o psicológico da população que é a doença mais grave do que outras que vêm afetando a nossa população. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 132/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo que informe a lista de espera dos pacientes que aguardam o exame de oftalmologia e a lista de espera dos pacientes que precisam fazer a cirurgia de catarata. Devido a demora no atendimento, os munícipes procuraram este nobre vereador para relatar o tempo de espera dos exames de oftalmologia e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

das filas de espera das cirurgias de cataratas, a lentidão tem causado agravamento em alguns quadros e a insatisfação generalizada naqueles que buscam as unidades de saúde. É preciso romper essa longa espera dos pacientes que muitas vezes tem o quadro agravado pela espera do serviço público. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 135/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua José Francisco Couto, localizada no Jardim Paraíso. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Antônio Bianchi - Presidente, senhores vereadores, população de Naviraí, imprensa presente; eu estive visitando os moradores ontem à noite da Rua José Francisco Couto, é a primeira rua do Jardim Paraíso I, fica do lado direito da rotatória, há mais de vinte anos aqueles moradores sofrem com buracos e crateras e falta saneamento básico, e é de conhecimento de todos os vereadores daqui desta casa que em época de chuva é um sofrimento para aquelas famílias, sofrem dias após dia, mas se Deus quiser aquele bairro vai ser o Jardim Paraíso de verdade, nós vamos levar melhorias para aquele bairro e para aquele povo abençoado; então eu espero que a prefeita e o gerente de obras olhem com carinho e tomem providências o quanto mais rápido possível, porque é a única Rua no Jardim Paraíso I que falta fazer o asfalto. Obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 9/2021 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

197

autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a reativação do projeto de inclusão social denominado "Sala de Psicomotricidade". Apresentamos esta proposição com o intuito de resgatar este projeto de inclusão social, a sala de estimulação psicomotora que atendiam 70 alunos da Rede Municipal de Ensino, com algum tipo de deficiência, seja ela física, mental, afetivo-emocional ou sócio cultural. O projeto era desenvolvido no contra turno escolar, em espaço apropriado, onde era trabalhado o desenvolvimento relacional, funcional e emocional com os alunos. Projetos assim trazem um benefício imensurável para os alunos e para a sociedade, pelo exposto, indicamos a reativação do mesmo. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - senhor presidente, indicação importante no sentido de inclusão; é uma demanda que a gente vem trazendo à discussão no plenário por várias semanas seguidas, com alguns projetos de leis, com alguns requerimentos e hoje com indicação; na gestão do prefeito Léo Matos, houve a casa da psicomotricidade, é uma casa destinada para crianças que têm problemas de coordenação motora, essa casa por alguns anos funcionou muito bem, atendendo uma grande demanda de crianças através da rede municipal, eu mencionei que eram setenta crianças, então é uma necessidade eminente, a nossa cidade não é tão grande assim e setenta crianças não é tão pouco assim; tínhamos excelentes profissionais, a estrutura não era uma das melhores, mas um projeto que estava se iniciando, um projeto diferenciado que não tinha no nosso município e não tem nos outros municípios, funcionava muito bem e atendia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

essas crianças de forma que elas tinham um retorno muito bom daqueles profissionais, quero mencionar a professora Izilda, a professora Mana, a professora Ivanir, a professora Tatiane, que hoje é gerente de educação, todas essas pessoas trabalharam nessa casa e dava um retorno muito bom às famílias que dependiam desse serviço, infelizmente na gestão do prefeito Izauri essa casa de psicomotricidade foi excluída da grade de serviços essenciais de trabalho da prefeitura, então acreditando que esse atendimento faz diferença na vida de muitas famílias, a gente vem indicar à prefeitura municipal e a gerente de educação, até por ela já ter trabalhado nessa pasta e também ter a intenção de voltar a psicomotricidade na cidade, é que eu indico novamente que Naviraí passe a ser referência no estado com esse trabalho; obrigado presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Símon, eu lembro muito bem dessa casa, atendia várias crianças, o corpo docente com as professoras Izilda, Tatiane, eu até questionei a professora Tatiane, que hoje é gerente de educação, porque têm algumas atitudes que tem que partir dela, ela é a gerente de educação, então ela tem que ter essa atitude para propor de novo esse projeto que é tão essencial, e fico feliz pela sua sensibilidade em estar atento, como vossa excelência disse, no mandato anterior nós cobramos o Doutor Izauri, não gostamos de falar do passado, mas isso foi o maior erro da gestão dele, tirar esse direito dessas crianças, porque as atividades envolvidas desenvolve um crescimento tão grande para aquelas crianças, é de um benefício tão grande, mas infelizmente vereador Josias, vossa excelência lembra, o que era bom, para ele era ruim, não vou entrar nos brinquedos, mas parabéns vossa excelência foi sensível a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

199

esse projeto e professora Tatiana tem autonomia para retornar esse projeto; vamos fazer uma demanda junto a ela para o mais rápido possível, o espaço está lá. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 90/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, Diretor-presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, indicando que intervenha junto ao Governo do Estado e ao Senhor Diretor-presidente da Sanesul, para que a distribuição de água no Distrito Porto Caiuá, no município de Naviraí seja realizada através da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. Tendo em vista que a distribuição de água para o Distrito Porto Caiuá hoje é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, venho por meio desta indicação solicitar que a Excelentíssima Senhora Deputada Mara Caseiro, intervenha junto ao Governo do Estado e ao Senhor Walter Carneiro, Diretor-presidente da Sanesul, para que a distribuição de água seja feita via Empresa de Saneamento Básico - Sanesul, de modo que a empresa possa vir fazer melhorias na rede de distribuição de água, pois o local já possui a estrutura de poço e reservatório de água. Conto com a cooperação da Deputada, no intuito de destinar melhor qualidade de vida aos moradores do Porto Caiuá. Solicitou a palavra o vereador Regivan - bom dia senhor presidente, nobres pares, público que nos assiste nas redes sociais e nos ouve pela Rádio Cultura FM; fiz essa indicação porque na última agenda que tivemos com a Mara em Campo Grande, conversei com ela sobre essa reivindicação antiga que tem no Porto Caiuá; na semana passada estive Porto Caiuá junto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

com o Luciano, gerente da Sanesul, olhamos aquele local e falta muito pouco para chegar água com tratamento da Sanesul, então estou solicitando a deputada Mara Caseiro para intervir junto ao governo estado; também quero agradecer a deputada Mara Caseiro, por atender as indicações desse vereador, acabei de receber dela no telefone, que ela marcou agenda com o senhor Valter Carneiro, diretor da Sanesul, que vai nos atender lá para que seja feito essa melhoria para o pessoal do Porto Caiuá; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 95/2021 de autoria Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando a realização de estudos para a concessão de ticket alimentação aos funcionários contratados, nomeados e gratificados, de acordo com os seus vencimentos. A presente indicação visa valorizar os funcionários contratados e nomeados, considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, de modo que a concessão de um incentivo no quadro funcional proporcionará maior qualidade de vida e motivação. Solicitou a palavra o vereador Milton - Presidente, nobres vereadores, imprensa presente; na realidade a busca mesmo é por igualdade, eu não acho justo ter um quadro funcional hoje efetivo, quase da mesma proporção dos contratados, então eu acho que não custa nada estender esse tíquete alimentação para os servidores contratados e os nomeados dentro da sua proporção de vencimento, eu peço a prefeita juntamente com a sua equipe, que faça esses estudos para que estenda esse ticket alimentação, mesmo porque eles não recebem esse benefício do governo, então eles tem o seu salário base e não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

algo mais e pela conjuntura que estamos vivendo atualmente no Brasil, a gente sabe que o custo de vida está muito alto hoje, a alimentação subiu e eles encontram dificuldade para ter a alimentação saudável e também eu acho justo esse pedido deles, espero resposta do nosso poder público, da nossa gestora e que atenda com maior carinho se for possível; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 98/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que verifique junto a Receita Federal, a possibilidade dos celulares e computadores oriundos de apreensões, serem doados pra a rede municipal de ensino, para serem utilizados por alunos em situação de vulnerabilidade social, nas atividades remotas, desenvolvidas durante a pandemia. Com a suspensão das aulas presenciais nas escolas, as redes de ensino, têm buscado se reinventar para manter os alunos conectados com a vida escolar durante a pandemia, a realização da parceria entre a Receita Federal e a Prefeitura de Naviraí, para que os aparelhos oriundos de apreensões realizadas pela força de segurança estabelecido sejam doados ao município, seria uma grande alternativa para minimizarmos as dificuldades que as aulas remotas enfrentam, principalmente com aqueles alunos que não dispõem de um celular ou um computador adequado. A Gerência de Educação ficaria responsável pela revisão dos dispositivos, formatação e aquisição de carregadores e pacotes de internet. A doação desses equipamentos, seriam distribuídos para os alunos em vulnerabilidade social e para acessar os equipamentos, os responsáveis assinariam um

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

termo de empréstimo até o final das aulas remotas. Após a devolução, os celulares e computadores ficariam a disposição da gerência de educação para uso em outros projetos de ensino. Diante do exposto, sabendo da cultura que o município tem de cooperação entre as instituições, a realização de uma ação dessa natureza, acabaria por gerar benefício à toda sociedade, é que faço a presente solicitação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 99/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja implantado a cobertura no ponto de táxi próximo ao posto da praça na Av. Amambai. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Taquara - senhor presidente, nobres vereadores, ouvintes da Cultura FM; senhor presidente estou pedindo essa cobertura naquele ponto de táxi, porque eu fui procurado por alguns taxistas desde a gestão passada e não fui atendido; agora inauguraram as casinhas de moto-táxi e está sobrando cobertura no canteiro, então que o Seu Jorge de Lúcia junto com sua equipe possa fazer isso, vai ser de grande valia para aqueles taxistas que ficam no tempo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 100/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja instalado uma cobertura para um ponto de ônibus para os moradores do Cinturão Verde. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Taquara - presidente, essa cobertura no Cinturão Verde

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

também já foi pedida na gestão passada; eu pedi, vereador Josias pediu, não sei se a vossa pessoa e o Símon também pediu e esse ano o vereador Regivan fez o pedido dessa cobertura, se ele quiser assinar comigo essa indicação, fique à vontade; novamente esses pontos que estão sobrando dessas casinhas de moto táxi, que seja levada uma para o Cinturão Verde. Solicitou um aparte o vereador Regivan - com certeza quero assinar, independente de política ou de lado político, o intuito do senhor é o mesmo meu, que é dar qualidade de vida para o pessoal do Cinturão Verde. Vereador Fabiano - obrigado vereador pelas palavras, a gente está aqui para trabalhar pelo município, então que Seu Jorge também atenda esse pedido e leve um desses pontos de moto-táxi, essa cobertura para o Cinturão Verde. Solicitou um aparte o vereador Milton - só para complementar a fala dos senhores, em uma conversa informal e fui fazer um pedido para retirar um ponto de moto táxi da cidade dos antigos e eu sugeri informalmente para poder instalar lá no Cinturão Verde, se o senhor não se importar gostaria de assinar com senhores, o que for para o bem da população a gente está de acordo. Vereador Fabiano - com certeza vereador, pode assinar sim. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 101/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento de canteiro na Av. Bataguassu ao lado do supermercado C. Vale, próximo a antiga COPAGRA. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 102/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que seja encaminhado ao legislativo municipal projeto de lei, denominado "Programa Saúde Digital", que consiste no agendamento, em formato online de consultas, exames e demais procedimentos médicos, por meio de sítio eletrônico específico disponibilizado pela Gerência de Saúde, com acesso direto aos cidadãos. Sabemos que o atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS, é dificultado pela grande quantidade de usuários, fila e burocracia para o agendamento de consultas são recorrentes nas Unidades Básicas de Saúde. Em muitas cidades, o sistema de agendamento de consultas e exames foi adotado com sucesso e proporcionou uma sensível melhoria no atendimento dos pacientes, diminuindo o tempo de espera e maximizando o índice de atendimento, inclusive, potencializando o trabalho dos agentes de saúde, enfermeiras, médicos e atendentes, nas redes públicas de saúde. Tomemos como exemplo o aplicativo "Hora Marcada", desenvolvido pelo Governo do estado de São Paulo, que permite que os cidadãos programem consultas no Sistema Único de Saúde - SUS, diretamente de Smartphones ou tablets. Diante do exposto, para um maior controle de gastos e insumos, das unidades de saúde e para promover o bem-estar da população, é que faço a presente solicitação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 103/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Senhor Gustavo de Arruda Castelo, Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, indicando que viabilize recursos destinados para que os artistas e empresários da gastronomia da cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

205

de Naviraí, possam realizar um evento cultural on line, do tipo live, tendo como modelo o "Festival Gastronômico Cultural In Casa" ocorrido no ano passado na cidade de Campo Grande. No ano passado, já com a pandemia instaurada, Campo Grande contou com uma ação da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, o "Festival Gastronômico e Cultural In Casa". Nesse evento, artistas locais se apresentaram numa live, bem como houve a divulgação da parte gastronômica da cidade com atendimento delivery, tudo através de um credenciamento prévio feito pela secretaria de cultura do estado. Portanto, venho solicitar a Excelentíssima Deputada Mara Caseiro, através de seu bom relacionamento com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu Diretor-presidente, Gustavo de Arruda Castelo, que viabilize recursos para que a cidade de Naviraí, possa contar com um evento tão bom quanto esse apresentado em Campo Grande, que será exclusivamente no intuito de aquecer e fomentar o ramo das atividades cultural e gastronômica nesse período de pandemia e buscando assim, por meios que ajudem o comércio local da cidade de Naviraí. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 104/2021 de autoria Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, indicando a viabilização da reforma do telhado da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso. A escola conseguiu por intervenção do Deputado Paulo Corrêa uma profunda reforma estrutural, e em conversa com o direto, Elias Gonçalves o mesmo solicita que seja inclusa a troca de toda cobertura da escola, pois o telhado se encontra em péssimas condições. Deste modo, tal reforma se faz necessária para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

bem-estar dos alunos, bem como para a segurança dos mesmos. Esta solicitação reflete o pleito de toda a comunidade escolar. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, só para acrescentar na justificativa, o Deputado Paulo Corrêa, presidente da Assembleia conseguiu junto ao Governador Reinaldo Azambuja, o valor do investimento na Escola Juracy de 2,8 milhões de reais (dois milhões e oitocentos mil); a escola Juracy foi inaugurada em 1973 e atende setecentos alunos, em visita à escola vimos que precisa também fazer a reforma do telhado, então essa indicação é para que o deputado viabilize um pouquinho mais de recursos para reformar o telhado da escola também; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 6/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Ronaldo Franciscatti, apresentando meus cordiais cumprimentos ao Senhor Ronaldo Franciscatti, e sua esposa a Senhora Lucinéia Garcia Franciscatt, a sua filha Isadora Garcia Franciscatti e aos demais colaboradores, pela iniciativa da campanha solidária de ações de arrecadações e doações de cestas básicas "Naviraí sem Fome". Esta homenagem para o empresário da Capital Veículo o Senhor Ronaldo, mais conhecido como "Bigú", justifica-se em razão da ação social "Naviraí sem Fome", onde foram arrecadadas aproximadamente 14 toneladas de alimentos para montagem de cestas básicas, beneficiando muitas famílias necessitadas no nosso município. Sabemos da crise econômica que assola o nosso país pelo qual estamos passando devido a Covid-19, que acabou influenciando diretamente na capacidade do sustento de muitos pais de famílias, em razão de demissões, e diminuições de funcionários em empresas. Este ato de amor



207

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

é de suma importância, desejamos que, com o brilhantismo de sempre, este notável empresário continue a realizar suas obras, a favor da nossa comunidade. Diante do exposto, esta Casa Leis não poderia deixar de reconhecer essa atitude e de render nossas homenagens a essa família. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Moção de Pesar nº 47/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Nadir Aparecida da Silva, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 25 de abril do corrente ano, vítima da Covid-19. Nossos votos de mais profundo pesar, pelo falecimento da senhora Nadir Aparecida da Silva, ocorrido no dia 25 de abril do corrente ano, e que deixa grande saudade nos corações dos familiares, amigos e de todos os que com ela tiveram o privilégio de conviver. Clamamos ao Deus Pai, para que dê o conforto e a paz necessários a todos aqueles que, nesse momento de imensa dor sofrem com sua perda. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos Garcia. Presidente - vou abrir uma exceção para vossa excelência nessa moção de pesar. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Garcia - está certo, principalmente porque se trata de uma pessoa que fez parte do nosso convívio no Hospital Municipal, então eu queria fazer essa dedicação por todo esforço que ela fez e pela pessoa que ela era; uma pessoa fantástica, uma pessoa muito dedicada e sempre pensando antes nos outros, fazendo suas doações e vivendo a igreja; deixou o seu esposo, que trabalha na farmácia da Dona Elza, o Anderson, o Ederson, a Rose e um neto, o Gabriel, então é por esse motivo que eu pedi a palavra, para dedicar todo o carinho dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

funcionários públicos municipais, do pessoal da saúde, que ela sempre foi muito dedicada, uma pessoa que com certeza Deus vai reservar um bom lugar para ela, porque aqui na terra ela sempre fez o melhor para o próximo. Muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 48/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Norberto Alves da Silva, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 01 de maio do corrente ano, vítima da Covid-19. Manifestamos as nossas condolências a sua esposa Sandra Cançado e externamos aos demais familiares e amigos, do Senhor Norberto Alves da Silva. Pedimos a Deus que o receba em seus braços, e que traga conforto a todos que sofrem a sua perda. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 49/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Simone Bressa Castilho, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 02 de maio do corrente ano, vítima da Covid-19. Ao seu esposo Edilson e filhos Eduardo e Gustavo, bem como aos demais familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Simone Bressa Castilho, descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre as atividades essenciais no âmbito do município de Naviraí-MS. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, relator vereador Josias de Carvalho - voto favorável; acompanhado dos membros - vereador Rodrigo Massuo Sacuno - voto favorável e vereador Luiz Carlos Garcia - voto contrário. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relator vereador Regivan Moraes da Silva - voto contrário; acompanhado dos membros vereador Rafael Amancio Volpato - voto favorável e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - voto favorável. Presidente - coloco em discussão; Com a palavra o vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, para maior segurança dessa casa estou pedindo vista ao projeto, para ter mais um pouco de conhecimento desse projeto do vereador Símon, então estou pedindo Vista dele. Presidente - conforme regimento interno dessa casa o vereador Antônio Bianchi, antes da discussão e votação fez um pedido de vista aos nobres Edis e todo o pedido de vista, todo requerimento, toda solicitação é colocado em plenário para votação. Vossa excelência tem cinco dias para fazer um relatório a parte e trazer de volta ao plenário o referido projeto para votação. Presidente - Coloco em discussão o pedido de vista do vereador Antônio Bianchi. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - quando se fala em pedir vista ao projeto de lei nº 20, é pedir uma reavaliação, eu acredito que a avaliação já tenha ocorrido para todos, todos já discutiram e estão entendendo do assunto e esse vereador quer deixar claro para a população que todos os vereadores estão a par da situação para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

esse projeto seja votado, não é de minha autoria, mas é de meu interesse, é interesse da população, só queria colocar essas palavras senhor presidente. Presidente - obrigado pela sua colaboração vereador líder do PSDB, Rafael Volpato. Solicitou a palavra um dos autores Vereador Símon Rogério - Senhor Presidente eu preciso me manifestar por ser um dos autores do projeto de lei nº 20, que já tem algum tempo aqui nessa casa de leis, já foi discutido, já foi tema de debates, passou pelas comissões, o que faz colocar aqui a minha felicidade em saber que as comissões foram favoráveis, apesar de alguns votos contrários, mas as comissões se posicionaram favoráveis; dizer e pedir para essa casa de leis, para que a gente possa cada vez mais de forma integrada, de forma harmônica e democrática, vereador Josias, levar mais a sério as matérias trazidas para essa casa, um importante projeto no qual gerou um clamor público, gerou uma perspectiva, não que a gente tenha que legislar pensando em alguém ou em alguma classe, cada vereador tem o direito de trabalhar conforme o seu propósito, mas não posso deixar de dizer que o pedido de vista nesse momento é descabido, queria pedir para os nobres colegas vereadores avaliarem a nossa responsabilidade, porque o projeto tramitou, como todos os projetos que entrou aqui até hoje nessa casa tramitou, queria parabenizar vossa excelência Presidente, pela gestão de forma rápida, passou pelas comissões de forma rápida, cada um se manifestou conforme a sua ideologia e alguma coisa que acreditasse, então chegamos num dia importante que é a votação do projeto, para mim e para o vereador Rodrigo Sacuno é importante como autor, então queria que vocês reavaliassem o pedido de vista do vereador Antônio Bianchi, não que ele esteja errado senhor presidente, ele

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

tem direito de pedir vista, deixo bem claro para a população que ele tem esse direito, mas levando em consideração que eu propus o debate desse projeto, convidei todo mundo para discutir, não tive êxito, então acredito que chegou o momento de votar esse projeto, independente do resultado, respeitando o voto de cada um, porque é assim que se faz democracia. Mas um pedido de vista hoje? Eu vereador Símon, como autor e cidadão, gostaria que o projeto fosse votado hoje. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - Senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assiste bom dia; primeiramente eu gostaria de expressar o meu respeito a todos os vereadores, nunca faltei com respeito com nenhum dos vereadores; sobre esse projeto de lei também sou contra a abertura de vista Bianchi, porque nós tivemos tempo suficiente para analisar, tempo suficiente para ler o parecer jurídico; como o vereador Símon disse, foi chamada uma reunião entre os nobres vereadores, então eu acho que precisa ter respeito mútuo entre os vereadores, nós não estamos aqui fazendo política para nós não, nós precisamos pensar na sociedade e eu quero dizer o seguinte, eu recebi vários áudios de várias pessoas, de vereadores, assessores de vereadores, assessor dando aula de direito constitucional e sendo infeliz no que fala; se lerem o parecer jurídico, em momento algum o parecer jurídico falou que o projeto de lei é inconstitucional, momento algum trata de inconstitucionalidade; o parecer jurídico disse que ela não concorda em todas as atividades serem essenciais, mas momento algum aqui existe irregularidade e ilegalidade, a competência é nossa, o STF como no parecer jurídico dito aqui, a competência é do município também, então bastasse ter uma leitura bem feita do parecer jurídico dizendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

não tem nada de inconstitucional, o projeto não é inconstitucional, então acredito que nós temos que ter respeito um com o outro aqui, ler o projeto, por isso que eu acredito que tem que botar em votação esse projeto; eu estou fazendo esse desabafo, porque quando eu ouço um assessor falar que o meu projeto é inconstitucional, ele me atinge, ele está me chamando de burro, porque ele está falando que eu estou fazendo um projeto que é inconstitucional e eu não estou fazendo isso, o projeto, se existe uma discordância do jurídico, é quanto a determinadas atividades que são essenciais, porém nosso entendimento é que todas as atividades são essenciais; o parecer jurídico foi contra isso, não em relação a inconstitucionalidade do projeto; então eu quero dizer o seguinte, a falta de respeito às vezes, eu acho que quando a gente passa informação para a população, nós temos que passar de forma correta, o porquê o projeto, o porquê você está votando contra o projeto e o porque o parecer jurídico foi contra, agora não dizer que o projeto é inconstitucional, pra falar bobeira é melhor ficar quieto; com todo respeito a todos, só que também eu peço que me respeite, eu peço que respeitem, porque não é assim, a gente criticar o projeto de tal vereador por achar que é inconstitucional, tem que ler, vamos ler o parecer jurídico e o parecer jurídico não disse que ele inconstitucional, não adianta quando o governador, a prefeita, faz um decreto aqui fechando o comércio X e Y virmos aqui e criticar a prefeita ou governador, não adianta, todos os comércios são essenciais, toda atividade é essencial, é difícil a gente delimitar e falar que o meu é e o seu não é, então acho que nós temos que medir isso, vocês me desculpem pelo desabafo aqui presidente, mas eu nunca faltei com respeito com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

213

nenhum vereador, nunca faltei com respeito com nenhum assessor de vereador aqui nessa casa de leis e eu exijo respeito dos mesmos; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - Bom dia Presidente Ederson Dutra, bom dia nobres vereadores, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura e ao pessoal que está acompanhando através das redes sociais; quero parabenizar o vereador Símon, vereador Sacuno pelo projeto, mas eu acho também vereadores, é direito do vereador Bianchi pedir vista do processo, não que a gente está contra ou a favor, eu sei o trabalho do vereador Sacuno e do vereador Símon, sempre trabalhando muito bem para a nossa sociedade, para os nossos munícipes, mas estou de acordo também com o vereador Bianchi. Solicitou um aparte o vereador Símon - só para deixar bem claro para a população, em momento nenhum a gente disse que o vereador Verde está errado em pedir vista, só corrigindo a fala de vossa excelência, é direito dele, a gente respeita, só não estamos de acordo. Vereador José Roberto - certo obrigado; então na realidade eu acho que não vai prejudicar esse projeto, vereador Sacuno, uma semana a mais, sei da ansiedade do pessoal do comércio com esse projeto. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - eu vou reafirmar a palavra do vereador Símon, nós não estamos contra o direito do vereador Bianchi e nem contra o direito de nenhum vereador aqui, me entenda bem; e mais uma vez nobre vereador, não vamos distorcer as palavras, nós não estamos discutindo o direito dele pedir vistas, ele tem o direito e respeitamos esse direito, como respeitamos vereador que vote contra e que vote a favor, mas não somos nós vereador que estamos discutindo isso, obrigado. Vereador José Roberto - obrigado; o que estou dizendo é que eu acho que não vai prejudicar o projeto de vossas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

senhorias, o vereador Bianchi pedindo vista e eu estou com o vereador Bianchi; obrigado. Solicitou a palavra o líder da prefeita Josias de Carvalho - Senhor Presidente, senhores pares dessa casa, ouvintes da Rádio Cultura FM e também aqueles que nos assistem pelas redes sociais; evidentemente que a minha ideologia vem a calhar com o projeto, de fato vem porque eu tenho a ideologia um tanto bolsonarista e eu acredito como foi dito pelos nobres Edis, o pedido do vereador Bianchi é justo, se há dúvida, se há divergências de interpretações nada melhor do que então pedir vista e trabalhar melhor o projeto, é óbvio que como eu disse é um projeto importantíssimo, até porque nós já fizemos aqui algumas leis, como foi feita tornando as igrejas em trabalhos e serviços essenciais, tanto quanto também as atividades físicas que foram feitas pelos mentores vereador Símon e vereador Sacuno, então eu acho que esse projeto ele amplia mais, mas agora evidentemente, tem que ser analisado com mais carinho, com mais tranquilidade, porque senão a gente joga também uma responsabilidade para prefeita, joga a população contra a prefeita, porque da forma que está indo a prefeita poderá vetar e com as suas razões, evidente, então é melhor trabalhar esse projeto para que desça pra lá sem nenhuma dúvida, sem nenhum constrangimento, dentro das questões constitucionais ou não, em minha opinião eu acho que ninguém é burro aqui, se diz se é inconstitucional ou não, pode ser o pensamento de algum vereador, a verdade é que a divergência tem, as leis são ambíguas, então é importante estudar mesmo; quero dizer nesse momento vereadores, eu acho importante ser colocado de fato em votação o pedido de vista e eu acho importante que seja aprovado, eu acho importante porque o projeto é bom, eu acho que se ele for



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

215

agora para votação corre o risco de não ser votado, como é um projeto de suma importância é importante que ele venha bem definido; obrigado vereador presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB vereador Rafael Volpato - você pontuou muito bem vereador Josias, temos que ler muito, ver se está dentro da constituição, eu não sou autor do projeto, mas eu defendo porque é uma classe do comércio, também aproveitar pedir para o Bianchi qual é o posicionamento dele em relação ao pedido de vista. Presidente - vereador Rafael só intervindo conforme o regimento interno desta casa, o vereador Bianchi ele não é obrigado a falar qual é o posicionamento dele. Vereador Rafael Volpato - eu não estou cobrando, eu estou solicitando; mas o que eu quero dizer para população, é que desde a semana passada, sou testemunha, o vereador Simon e o vereador Sacuno, estamos tentando dialogar, discutir sobre o projeto, eu tenho certeza que se fosse de interesse de algum vereador aqui já teria votado, como é essencial para o comércio, alguns vereadores são contra, são contra mesmo, sou comerciante, sei da luta que foi para o comércio e é muito bonito chegar aqui quando tem um decreto do governador Reinaldo Azambuja, todo mundo ser a favor de abrir, mas se fosse realmente a favor, no meu ponto de vista, não generalizo a todos, votaríamos esse projeto hoje, tendo em vista que não tem nada contra a constituição, até mesmo porque acredito que quem fala muito, até assessoria, pessoa de terceiro falando, nem leu, então é isso; queria posicionar contra esse pedido, era de interesse da população e é de interesse dos comerciantes que vá para a votação, teremos um momento oportuno de votarmos como diz o vereador Josias e realmente nós conhecermos quem está do lado do povo, eu fui eleito pelo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

povo, fui a diversos comércios pedir votos na eleição, acredito que alguns vereadores também foram e tenho uma representatividade do comércio, o comércio pode confiar em mim, pode confiar nos autores do projeto e é isso senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o vereador Símon Rogério - senhor presidente, mais uma vez tratando da matéria que demanda a discussão, que é o pedido de vista do vereador Bianchi; parabenizar o vereador Josias, sempre muito coerente nas suas palavras, nas suas ponderações, mas nós estamos aqui todo dia vivendo isso aqui, o nosso trabalho como vereador é dinâmico, a gente acredita, sabemos que cada um tem suas ocupações, cada um defende seus propósitos, mas venho na linha de mais uma vez pedir a rejeição do pedido de vista; devemos levar em consideração o tempo que o projeto percorreu nessa casa, assim como os outros projetos que tramitaram, nenhum foi pedido vista até agora, sei que trata de uma matéria complexa, tudo bem, trata-se de uma matéria complexa, mas eu entendo quando o vereador Rafael Volpato não cobra do vereador Bianchi o posicionamento, mas sim questiona, até porque se fosse eu o vereador a pedir vista eu ia explicar o motivo pelo qual eu estaria pedindo vista, para poder dar retorno para a população que espera, estou pedindo vista do projeto por tal motivo, embora, como vossa excelência colocou, ele não é obrigado a fazer isso, não é obrigado regimentalmente, mas seria coerente da parte dele, seria interessante para aqueles que apostam nele como vereador e colocaram nessa casa de leis, então eu peço aos colegas que avaliem o teor do projeto, do que se trata o projeto, se é bom para cidade, se é ruim para cidade, não se é o vereador Símon que colocou, se é o vereador Sacuno que colocou, se é contra fulano, se é contra sicrano, analisar o projeto em



217

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

si, se o projeto é bom para município, é isso que estamos aqui para fazer, estamos aqui para colocar matérias, pautar debates em benfeitorias, em conquistas, a favor da população de Naviraí, sem discriminação, sem pensar em "a" ou "b"; então a gente tem que ter essa responsabilidade sim de vir aqui hoje, um projeto que foi discutido, todo mundo sabe que esse projeto está sendo discutido, às vezes em público ou às vezes nos bastidores, às vezes alguns foram convidados a participar do debate e muitos não quiseram; respeito demais o vereador Josias no que ele colocou, de fato algum tempo pode acalmar os ânimos e pode trazer uma coisa até melhor do que seria hoje, talvez o projeto possa ser reprovado ou aprovado e amanhã ou depois do pedido de vista do vereador Bianchi ele venha a ter um êxito maior, que para mim seria interessante, assim como o vereador Rodrigo Sacuno, que somo os autores do projeto, mas levando em consideração que foi sim discutido, foi sim trabalhado aqui dentro dessa casa, foi passado pelas comissões, respeito demais as comissões da casa, respeito demais o parecer jurídico da procuradora da câmara municipal, mas na linha que o vereador Rodrigo Sacuno levantou, estou aqui nessa casa no segundo mandato, nunca apresentei um projeto inconstitucional, levando em consideração que na gestão passada fui o recordista de projeto de leis nessa casa e já tem um grande número de projeto apresentado, jamais faria isso, Vereador Presidente sabe disso, qualquer um de vocês que me chamasse para discutir o projeto, eu me posicionaria e se algum vereador me convence que o projeto estava errado, vereador Josias, o senhor sabe disso, a gente já travou discussões aqui e já voltamos atrás muitas vezes, qualquer um dos vereadores que provocasse a discussão ou tivesse alguma dúvida que é o caso hoje do pedido de vista,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

teria sido esclarecida, então acredito, aqui todo mundo assim como eu, está a disposição do outro colega, está à disposição do outro vereador. Solicitou um aparte o Vereador Josias - o projeto está de parabéns; como eu disse é muito importante, tanto é que eu na relatoria o meu parecer foi favorável, no meu entendimento eu sou favorável, eu acho que não tem nada que impeça, mas eu também não vou ser contra o pedido de vista, porque eu acho que o pedido de vista vem abrilhantar na verdade no que tange as dúvidas, venha sanar as dúvidas que parte de alguns vereadores têm, somente isso, mas o projeto em minha opinião, tanto é que eu assinei com vossa excelência, é ótimo. Vereador Símon - eu entendi vereador, por isso que eu coloquei os parabéns a vossa excelência por sempre se colocar bem, tenho certeza que se fosse vossa excelência que tivesse pedido vista, também se posicionaria de forma a transparecer para a população o motivo, então peço aqui aos vereadores mais uma vez, mesmo o vereador Josias se posicionando, que rejeitem o pedido de vista, se assim não for feito, também aceito, é vida que segue como diz a música, mas eu acho que nas próximas vezes a gente tem que ter mais consideração, mais respeito e conversar entre nós, estamos aqui todo dia nessa casa de leis, temos a oportunidade, cada um tem o telefone de cada um, não para fazer alguma coisa combinada, mas para tirar dúvida e para não chegar aqui e pedir vista de um projeto que a população está esperando; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - conversando com meu amigo Símon agora pouco e com o doutor Sacuno também, o meu parecer na comissão de Finanças, senhor presidente, ele foi contrário, seguindo o parecer da nossa Procuradoria da Casa, e conversando com meu amigo e vereador Simon, no

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

intuito que poderia ter sido especificado o que seria essencial conforme está no projeto do governador; mas dizer que nós não estamos contra nem o Rodrigo Sacuno, nem contra o Símon, nem contra o Rafael, são todos vereadores como eles mesmo disseram, o Símon disse, todos aqui tem o direito de voto, mas em questão do pedido de vista do vereador Bianchi, eu concordo com ele, no caso por ele não ter conhecimento do projeto que ele não tenha lido, não tenha visto, mas para o bom andamento dessa casa; agora o senhor Doutor, falar que o senhor é burro está longe disso, ainda mais o senhor como um advogado bem sucedido, o senhor está longe em ser essa pessoa, jamais, o senhor é muito competente; então como da mesa diretora, como segundo secretário, para boa harmonia dessa casa de leis, que possa atender ao pedido de vista do vereador Bianchi e sentar os treze vereadores, porque aqui ninguém é dono de nada, nós temos realmente que atender a melhor forma que for para a população de Naviraí, o intuito dos treze vereadores eu tenho certeza que é esse, não é de prejudicar ninguém aqui nessa casa de leis e na cidade, concordo com os vereadores Sacuno e o Símon, que pode ter havido algum deslize e não ter feito a conversação, mas é como o vereador Josias disse, já que está pedindo o pedido de vista, vamos sentar e ver o que é melhor, não posso falar em melhorar, porque o projeto está excelente como diz o Doutor Rodrigo Sacuno, então eu peço aos colegas, aos autores Símon e Rodrigo Sacuno, que acompanhe o pedido de vista do vereador Bianchi, para que nós possamos chegar num consenso legal e legítimo aqui dessa casa, dando bastante transparência mesmo, que é isso que o vereador Símon falou, transparência à população de Naviraí, senhor presidente; muito obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan de Moraes; a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

discussão aqui no parlamento é salutar, a casa é do povo, aqui é o legislativo e toda unanimidade é dita que ela é burra; o projeto de autoria do vereador Símon e do vereador Sacuno, é um projeto que vem beneficiar o comércio, ele é direcionado ao comércio e eu tenho certeza que nenhum vereador aqui é contra o comércio, no tocante a solicitação do projeto; do pedido do vereador Bianchi sobre o pedido de vista, todos nós aqui sabemos que conforme regimento interno, no artigo 162, parágrafo 4º, cabe ao vereador fazer o pedido de vista e cabe ao plenário decidir se é favorável ou contrário, muitas vezes vamos nos deparar com esse debate, para ter ideia, estamos debatendo o pedido de vista, imagine o projeto em si; muitas vezes alguns vereadores chegam até mim vereador Doutor Sacuno, reclamando de algumas pessoas da cidade que não entendem como que funciona o processo legislativo, o rito dos projetos dessa casa e acaba extrapolando, desacatando vereador, falando palavras de baixo calão, eu já queria deixar registrado a todos os vereadores, eu como presidente desta casa de leis, como advogado e guardião do regimento interno e da Lei Orgânica do Município, que é a minha atribuição, digo as vossas excelências fiquem tranquilos, todos aqueles que exageraram contra vossas excelências, será encaminhado ao Ministério Público e a delegacia de polícia civil, serão representações criminalmente e civilmente perante a lei, pode ficar tranquilo; aquelas pessoas de bom tom, pessoas honestas, que eu conversei com vários empresários e comerciantes, aonde eu expliquei a situação desse projeto, no meu ponto de vista, é bem tranquilo, o voto de cada vereador aqui, vereador Rafael Volpato, o voto é inviolável, vossas excelências não respondem nem civil e nem criminalmente pelo seu voto, mas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

nós temos que ter união nessa casa de leis, a casa não pode ficar rachada, não pode haver interesse pessoal, não pode um defender o lado "a" e outro defender lado "b", que aqui nós fomos eleito pelo povo e a intenção aqui é o bem-estar da população; peço as vossas excelências que acalmem os ânimos, vamos fazer como o vereador Regivan de Moraes disse, agora o projeto entrou em votação, existe um pedido de vista, cabe, ainda há tempo, não é intempestivo, ainda cabe emenda ao projeto, porque se eu achar que o nosso amigo que vende água, vende gelo, se eu colocar uma emenda e falar que a água e o gelo é essencial para a vida do ser humano, aquele comércio vai virar essencial, se eu colocar que a pastelaria é essencial na emenda, será essencial, como Doutor Rodrigo Sacuno disse, o STF pacificou essa posição, governadores e prefeitos, câmara de deputados e câmara de vereadores, são concorrentes, nós temos autonomia e quando chega um parecer contrário da assessoria jurídica, eu queria dizer a vossas excelências, que é um parecer opinativo, nós não somos obrigados a seguir a nossa procuradoria jurídica, por isso que existe várias teses e várias correntes no meio jurídico, a casa de leis é uma casa política e nós votamos conforme nossos entendimentos, se o projeto for aprovado, vai descer para a prefeita sancionar, se a prefeita vetar, vai voltar para essa casa de leis, nós vamos sim ou não derrubar o veto, se nós derrubarmos o veto, eu como presidente da casa vou sancionar a Lei e a prefeita ou aquele que achar que está em desacordo com a lei, entrará na justiça questionando o nosso ato, é bem tranquilo, então peço a vossas excelências que vamos trabalhar em cima disso se for aprovado o pedido de vista do vereador Bianchi, que ele mesmo como proponente desse pedido de vista, doutor Sacuno, que convide a todos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

vereadores para uma reunião e entre num consenso. Presidente - coloco em votação o pedido de vista do vereador Bianchi, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado o pedido de vista com votos contrários dos vereadores: Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - senhor presidente, nobres vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura FM, as pessoas que nos assistem através das redes sociais; primeiramente quero agradecer a Mara Caseiro por nos ter recebido em Campo Grande, no qual levei uma indicação referente a Escola Milton Dias Porto, a pedido do diretor Edmilson, solicitando aparelhos de ar-condicionado e computadores para sala de tecnologia, a Mara já se posicionou e provavelmente vai conseguir; quero agradecê-la pelo trabalho que vem desempenhando através da sua legislatura em Campo Grande; também estive com Geraldo Resende, secretário de saúde, reivindicando o bom andamento na questão da ressonância magnética, que o município precisa dar andamento mais rápido, o vereador Josias já fez essa indicação para a prefeita Rhaiza, para dar agilidade e firmar convênios com o município de Naviraí, que tem dois setores que faz esse trabalho de ressonância magnética, tenho certeza absoluta que o secretário de saúde vai avançar nisso com a prefeita Rhaiza e vai firmar convênio, porque tem muita gente necessitando dessa questão de ressonância magnética no município; agradecer a Deus por até esse momento trabalhando no hospital municipal enfrentando essa covid, até hoje fui privilegiado e não fui contaminado, graças ao meu bom Deus, e quero assim desejar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

a todos que esteja à frente da saúde municipal, que eles realmente tenha um manto sagrado e que Deus permaneça protegendo todos da saúde para que não sejam contaminados; também em nome da minha mãe, desejar um ótimo dia das mães para todas as mães de Naviraí, pedir para a população que apesar de ser o dia das mães, vamos tentar fazer uma coisa mais tranquila, sem muito tumulto, para que nós possamos prosseguir ao longo da nossa vida bastante tempo com nossas mães e para não ter mais contaminação, haja visto, que a gente teve um final de semana bem tranquilo semana passada, mas esse final de semana agora já teve um pouco de tumulto e aumentaram os casos do covid em Naviraí, então é bom que as pessoas percebam isso e acompanhe nas redes sociais, que realmente essas aglomerações trazem muito perigo para a população e nós queremos proteger a população de tudo isso, para não acontecer o fechamento de comércio e para gente trabalhar e vencer essa guerra desse covid com bastante tranquilidade e ter um futuro melhor; eu acredito que assim que vacinar todos, que tiver essa vacinação em massa, a gente vai ter bastante tranquilidade para trabalhar e ter o público aqui na nossa casa de leis para prestigiar o nosso trabalho; também falar do meu posicionamento na questão do projeto, porque na verdade aqui os vereadores são contra fechamento de comércio, nós estamos aqui todos trabalhando para uma melhor qualidade de saúde e que todos os comerciantes tenham êxito no seu trabalho, para todos nós sermos felizes e com bastante saúde; um abraço a todos e um feliz Dia das Mães para todas as mães de Naviraí e do nosso Brasil inteiro. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores; eu quero deixar bem claro aqui nessa casa de leis, que eu fiz o pedido de vista,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

porque é um direito do vereador estudar o projeto, vai sobrar mais tempo para estudar o projeto e analisar o projeto, ninguém aqui vereador Símon e vereador Sacuno, é contra comerciante não, se estiver tudo na legalidade, conforme a lei permite, a gente vai aprovar o projeto, porque aqui todos os vereadores são favoráveis ao comércio, então eu fiz o pedido de vista para todos vereadores analisar bem o projeto e se tiver conforme a lei permite, vamos votar sim a favor do projeto; muito obrigado. Presidente - nós agradecemos vereador Antônio Bianchi, mas conforme regimento interno da casa, vossa excelência falou o nome do vereador Sacuno, como passou o momento dele falar na tribuna, somos democrático, vou dar direito a resposta de dois minutos ao vereador Sacuno. Vereador Rodrigo Sacuno - vereador Bianchi, mais uma vez, o que eu falei para o vereador José Roberto, nós não falamos que você é contra o comércio, nós não citamos que você é contra, Bianchi tem que ter cuidado com as palavras que a gente fala, nós não citamos que você é contra, nós não estamos jogando você ou qualquer outro vereador contra a população, então é seu direito de votar contra ou votar a favor, porém você tem que assumir suas consequências, agora não venha falar que nós estamos falando que vocês são contra ou a favor, então mais uma vez eu quero esclarecer, não estou acusando você, em momento algum houve acusação e se houve está gravado e eu te peço desculpa se você provar que eu te acusei; então não vamos distorcer as palavras, não estamos acusando você, você tem o direito de vistas e respeitamos e respeitamos também se você é a favor ou contra, isso aí não sou eu que vou julgar meu amigo, mas vamos tomar cuidado com as palavras; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Sacuno; usando a isonomia, aqui é casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

225

leis, a palavra ao vereador José Roberto por dois minutos. Vereador José Roberto - vereador Sacuno não é que somos contra ou a favor, a gente sabe muito bem que todos os vereadores tem o poder de pedir vistas do projeto, então é mais confortável para nós vereadores; o senhor tinha chamado a minha atenção e repetiu falando da minha pessoa, mas sempre parabenizei a sua posição, te respeito como advogado e conhecedor de leis, só que para nós vereadores, em especial nós novos vereadores, é mais confortável esse pedido de vista para termos essa oportunidade de avaliar com carinho esse projeto, não que estamos contra o senhor e também sempre estamos a favor do pessoal do comércio de Naviraí, temos muitos amigos que tem comércio; obrigado Presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assiste das residências, do trabalho, do comércio, é um dia hoje muito discutido, vou questionar apenas o projeto apresentado pelos vereadores Sacuno, pelo vereador Simon, em favor da essencialidade do nosso comércio; como foi debatido com o vereador Sacuno, não tem nada contra a constituição aqui, até porque Doutor Sacuno ele entende o que é lei e entende da Constituição; muito me impressiona ao ouvir de alguns vereadores que não deu tempo de rever, que é bom pedir vista, porque o projeto foi apresentado dia 26 de março, então tem trinta dias que foi apresentado esse projeto em favor da essencialidade do nosso comércio; pediram para colocar as classificações, eu vejo o comércio essencial, acredito que todos os comércios são essenciais, porque não é o comércio que é essencial, é a dignidade do trabalhador, é o que ele leva para dentro da sua casa, então isso sim essencial, eu já ouvi muitos dizendo que loja de roupa não

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

é essencial, anda sem roupa, alguém anda sem roupa? Então vereadores, queria parabenizar pelo projeto, dizer da importância e tem clamor popular esse projeto, porque estamos no meio da pandemia, os casos abaixaram, mas pode subir, podemos ter novos decretos, podemos ter novos fechamentos, não tem descartes, então nós precisamos dar segurança para esse comércio, aqui tem muitos vereadores comerciantes, então precisamos dar apoio ao comerciante, precisamos apoiá-lo nas suas atividades, na atividade econômica do trabalhador; a construção civil também é essencial porque leva o pão para dentro da mesa do trabalhador, essencial sim e muito me surpreende vereador falar que não teve tempo, que é melhor mais tempo, dentro de um mês não deu para analisar o projeto? Fica aqui minha indignação, a indignação do vereador Rafael Volpato, a indignação acredito do comércio; queria agradecer a Deus a oportunidade e dizer que estou a favor do povo, sempre pautei isso em meus discursos, estou a favor da população, fui pedir voto no comércio e eu represento vocês do comércio local, porque eu tenho certeza que daqui quatro anos muitas pessoas vão aí querer conversar com seus funcionários, falar que o comércio tem que ser apoiado, só que vocês podem ver que não é tudo isso; obrigado senhor presidente, boa semana a todos os ouvintes, boa semana a toda população de Naviraí. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - senhor presidente, nobres edis, mais uma vez fazer o uso da palavra, prerrogativa nossa de vereador, na qual a gente tem que aproveitar os momentos para esclarecer para população algumas coisas que acontecem; tratando novamente a respeito do projeto nº 20 de autoria minha e do vereador Rodrigo Sacuno, no qual



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

227

participaram outros vereadores dando os pareceres e votando nas comissões; é inadmissível da parte de um legislador, de uma pessoa que foi eleita para representar a sociedade ficar em cima do muro, eu digo ficar em cima do muro porque a gente traz um projeto nessa casa para ser votado sim ou não, favorável ou contrário, o vereador Josias me ensinou muito isso num passado recente no nosso último mandato, vereador tem que ter posicionamento e vai ser respeitado de qualquer forma, o Presidente também falou na sessão hoje, o voto contrário ou favorável não vai determinar o mandato daquele vereador pelos quatro anos, sim naquele projeto, sim naquele requerimento, sim naquela proposição, então quando a gente ouve dizer, eu não sou contra o comércio, mas eu sou contra o projeto que é a favor do comércio, isso causa uma confusão na cabeça da população, porque eu sou a favor, mas eu sou contra; porque o projeto visa beneficiar todas as atividades econômicas como essenciais, porque eu não consegui discriminar o que é essencial ainda, o que é essencial para "a", o que é essencial para "b", ninguém conseguiu, então é pensando nisso, pensando no comércio local, no médio, no grande, no autônomo, nas grandes empresas, é que a gente apresentou esse projeto, para poder sanar uma dificuldade que estamos tendo em saber o que é essencial ou não, como o vereador Rafael colocou aqui, essencial para quem trabalha no comércio noturno é ficar aberto à noite, porque daí ele vai ter condições de tratar a sua família, de ter condição necessária para sobreviver, isso é essencial, é o que não pode faltar; para mim independente da votação desse projeto, se não fosse assim eu não teria colocado e não teria trazido em baila vereador Sacuno pra discutir, nós dois como autores, nós discutimos, se era certo ou errado, o que era verdade ou o que era



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

mentira e trouxemos aqui em plenário uma coisa real, uma coisa palpável, a gente não trouxe aqui um movimento político para se promover, que é o que dá entender a fala de alguns colegas, não pelo contrário, estamos aqui para discutir, estamos aqui para chegar no bem comum, sempre em favor da população, sempre em favor daquele que tiver sendo de alguma forma discriminado e é o que essa questão da essencialidade trouxe para os comerciantes, trouxe discriminação; onde aglomera pode ficar aberto, onde não tem aglomeração tem que fechar porque não é essencial e outra coisa, foi falado aqui de fechamento de comércio, não tem nada a ver com o projeto de lei, quem vai determinar o fechamento do comércio ou não, são prefeitos, governadores e Presidente da República, não somos nós vereadores que vamos determinar isso, a gente está criando um mecanismo regulamentando uma ferramenta para proteger que não feche "a" ou "b", que não feche o pequeno e deixa o grande aberto, ou vice-versa, fecha o grande porque aglomera e deixa o pequeno aberto, é um mecanismo que a gente está criando aqui para poder auxiliar os executores, que não somos nós, são os que foram eleitos para executar, então queria deixar bem claro aqui que não tenho problema com nenhum vereador, não tenho problema nenhum pessoal, pelo contrário, a maioria são meus amigos antes de sermos vereadores, então a questão aqui é votar uma coisa favorável que é boa para população de Naviraí, não tem como você ser a favor e contrário a mesma coisa, isso dificulta o nosso raciocínio, imagina da população; então estou aqui depois desse pedido de vista do vereador Bianchi, que gostaria mais uma vez salientar que parece que, o que a gente fala aqui, entra num ouvido e sai no outro; o vereador Bianchi pediu vista baseado no Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

229

desta casa de leis e o presidente colocou em votação, como deve ser, ninguém contesta isso, pelo contrário, às vezes em que eu falei e pedi que votassem contra o pedido de vista, é porque acho desnecessário, não que está errado, assim como também vai chegar o momento vereador Bianchi, de você discordar de algumas das nossas atitudes ou de alguma das nossas proposições e a gente vai ter que aceitar, porque estamos aqui para isso, o parlamento Presidente é pra isso, para discussão mesmo, para debate, não colocar palavras que não existe e colocar dificuldade no nosso projeto Vereador Sacuno, a respeito de inconstitucionalidade e dizer que o projeto é errado, como foi dito aqui; Vossa Excelência Presidente foi muito feliz quando falou que temos que ter cuidado, porque as poucas pessoas que nos acusam de alguma coisa, de algum ato ou que denigre a nossa imagem, pode ser processado, então temos que ter cuidado aqui dentro dessa casa de leis e também temos que ter responsabilidade pelos gabinetes, de assessor sair em grupo de WhatsApp dizendo que acha certo ou que acha errado, é um direito dele, de ir e vir, de falar o que ele quiser, tudo bem, agora se posicionar de maneira errada e falar que o projeto tem um defeito que não tem, ele também tem que ser responsabilizado e pelo menos pedir desculpa para a parte interessada, porque ele é um assessor dessa câmara e ele se reporta presidente a vossa excelência, é um funcionário da casa, então assim como a gente cobra respeito da população, devemos cobrar também respeito de assessores, que de fato soltam notícias falsas, então fica aqui a nossa indignação, respeito a todos os vereadores, mas não concordo com a questão do pedido de vista hoje e também não concordo com essa questão de contra ou a favor, quem votar contra o projeto que vai de encontro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

as necessidades dos comerciantes, ele é contra os comerciantes nesse projeto, não na vida inteira. Senhor presidente muito obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério, e conforme o fala do vereador Sacuno nas discussões, ele comentou que tinha algum assessor que falou alguma coisa que foi em desconformidade às orientações dessa casa de leis, eu peço as vossas excelências, como foi falado agora pelo vereador Símon novamente, que traga a essa presidência o nome desse servidor, coloque no papel e podem ficar tranquilos, que essa presidência vai tomar todas as providências cabíveis perante a lei; Vereador Símon Rogério - obrigado presidente, assim faremos. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Fabiano Domingos dos Santos - senhor presidente, nobres vereadores aqui presente e ouvintes da Cultura FM; a minha opinião é que todo mundo tem direito ao seu voto e todo mundo tem direito a sua opinião, eu respeito cada uma das opiniões, vereador Sacuno, vereador Símon, defendendo o projeto, outros falando, vereador Bianchi pediu vista e respeito o pedido de vista dele; essa discussão acalorada são cento e vinte dias de mandato, nós temos ainda três anos e oito meses pela frente e essa casa tem que ter como o vereador Sacuno falou, respeito um pelo outro e temos que manter a união, isso vai ser de suma importância para essa casa de leis; mudando um pouco de assunto, quero agradecer a Mara Caseiro, que eu, vereador Regivan e vereador Bolacha, conseguimos uma emenda de cinquenta e cinco mil reais para compra de uma ambulância, aonde o Deputado Paulo Corrêa, representado pelo vereador Ricck, também mandou uma emenda de cinquenta e cinco mil reais, para ajudar na compra dessa ambulância; também agradecer a deputada Mara, que eu e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

231

vereador Regivan, estivemos no começo do mandato no gabinete dela, pedindo o tapa-buraco da Rodovia Naviraí/Ivinhema, que foi atendido, foi tapado os buracos da Rodovia cem por cento, mais uma vez obrigado deputada Mara Caseiro; também fui com um ofício da Escola Marechal Rondon, através do diretor André que veio até mim fazer esse pedido, para pedir a compra de quinze a dezessete Data Shows, junto a deputada Mara Caseiro, e semana passada estive lá e de prontidão ela deu essa emenda à escola Marechal Rondon André, então mais uma vez deputada, obrigado pelo comprometimento que a senhora está tendo com essa casa de leis e com a cidade de Naviraí; para encerrar senhor presidente, desejar em nome da minha mãe um feliz Dia das Mães a todas as mães no dia 9 de maio. Muito obrigado, boa semana a todos e que Deus abençoe a cada um de nós. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares; quero ser breve na minha fala, mas bateram em dois pontos; primeiro avisar a nossa população, principalmente os condutores de veículos, que foram feitas várias mudanças em algumas ruas, agora é mão única e tem um prazo de noventa dias para as pessoas se adaptarem, então muito cuidado com a Rua Finlândia, Rua Espírito Santo, aquelas ruas que ficam entre a Weimar e a Avenida Caarapó, então estou pedindo que os condutores de veículos fiquem atentos que após esse prazo de noventa dias serão multados e ninguém gosta de receber uma multa; segundo ponto, ainda no tocante a essa questão do projeto, tornando em serviços essenciais todo o comércio do município, eu vejo aqui vereador Ricck, que não há nenhuma panfletagem na verdade, eu acho que a premissa de todos os vereadores é que nós tenhamos um comércio robusto, forte,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

vívido, um comércio que de fato o comerciante possa vender o seu produto, porque a gente sabe que ele vive, ele come e bebe dali; como disse o vereador Presidente Ederson Dutra, o vendedor de água ou de gelo, ou mesmo aquele vendedor que tem uma banquinha vendendo suas hortaliças, quem diz que aquilo não é essencial, ele depende daquilo para sobreviver, então é essencial, o que nós não podemos aqui querer fazer é nenhuma panfletagem em cima disso, como foi dito aqui por todos os nobres Edis, o respeito a essa casa de leis é que leva o respeito para nossa sociedade, então com todo carinho, com todo respeito ao pedido do vereador Verde, foi justo, como eu já disse, só estou ratificando, foi um pedido justo porque de fato vai tirar as dúvidas e vai impedir que se houver um erro ao invés de estar dentro dos trâmites legais da justiça, que nós também podemos estar cometendo um equívoco, acredito que não, mas se há dúvida é melhor que tenhamos esse prazo vereador Presidente, para que possa esclarecer entre nós e à população, ninguém quer fazer as coisas erradas, até acredito vereador Símon, que o próprio comerciante ele quer uma coisa que seja sem dúvida, legal mesmo, não adianta entrar nessa casa de leis e depois a gente ter que engolir isso, se há um ato inconstitucional, na verdade eu acredito que não, mas vai que tem, vamos estudar melhor então, se está ferindo alguma regulamentação, uma normativa, vamos estudar, não custa nada esse período de cinco dias, talvez o presidente possa até ceder uma dilação de prazo maior para que o projeto possa vir com contundência e a gente possa aprovar com tranquilidade e com respeito a todos os comerciantes. Obrigado excelência. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente bom dia, população que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

nos ouve; hoje a sessão foi boa graças a Deus, como tem que ser, foi discutido um projeto de grande valia para os comerciantes de Naviraí; nesse projeto foi feito um pedido de vista do vereador Bianchi, que vai ser olhado com bons olhos pelo vereador, analisando os fatos, e mais uma vez dizer ao vereador Símon e com o vereador Rodrigo Sacuno, o meu parecer contrário foi baseado na procuradora dessa casa, dizendo que deveria ter pelo parecer algumas essencialidades, mas como o vereador Símon mesmo disse, tudo é essencial para quem precisa levar o sustento para dentro da sua casa, então com certeza vai ter essa reunião, essa discussão, como disse o presidente Ederson Dutra, às vezes colocando até mais coisas para melhoria do comércio de Naviraí, para que não chegue na prefeita e ela faça o veto, que o intuito dessa casa de leis é fazer esse projeto do vereador Símon e do vereador Rodrigo Sacuno, que chegue realmente com força total e que a prefeita possa acatar esse projeto de lei, como disse o líder da prefeita, o vereador Josias; agora falando um pouco das indicações, também quero agradecer a deputada Mara Caseiro novamente, por estar atendendo as solicitações desse vereador, como o vereador Fabiano Taquara já disse, da ambulância já veio; agora sobre a indicação da água, do saneamento da Sanesul, do Porto Caiuá, ela atendeu com carinho, temos uma audiência marcada para quarta-feira às dezesseis horas com o diretor-geral da Sanesul, no qual aceitou essa reunião, a deputada estará presente também para reforçar o pedido desse vereador, para trazer melhorias para aquele povo do distrito do Porto Caiuá; quero também dizer sobre outra indicação minha, na qual a deputada Mara Caseiro está intervindo junto ao governo do estado para melhorias da cidade de Naviraí, ela marcou uma agenda na Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Cultura do Estado, ela desenvolveu um projeto em Campo Grande com live com os comércios, restaurantes, bares, lanchonetes e com o pessoal que toca música ao vivo à noite, então estou com essa reunião marcada na quarta-feira em Campo Grande com a Secretaria de Cultura, no intuito de trazer para Naviraí a fomentação de desenvolvimento da cidade e melhorias para essas pessoas que tocam na noite, assim como meu amigo Sandrinho dos Teclados, então em nome dele agradeço os outros que tocam a noite; dizer que o vereador Regivan, assim também como os outros doze vereadores estamos todos juntos em prol para que Naviraí seja bem melhor; muito obrigado senhor presidente, que tenhamos uma boa semana e fiquem com Deus. Presidente Ederson Dutra - Eu que agradeço em nome do vereador Regivan e demais vereadores pela sessão produtiva e ordeira, como disse antes, a discussão é salutar, aqui é casa de leis e temos que discutir até o último segundo todos os projetos e todos os pedidos que vem para o plenário, a discussão foi feita hoje um pouco acalorada no tocante a um projeto, aonde todos têm o mesmo sentido e o vereador Bianchi pediu vista conforme regimento interno da casa e vamos aguardar o relatório do pedido de vista do vereador Bianchi; sobre os serviços essenciais, no meu entendimento, existe serviço essencial, existe o trabalhador essencial e existem os produtos essenciais, então uma matéria delicada, uma matéria bem complexa, de entendimento, eu acho que nós somos a primeira câmara do país a tentar enfrentar esse problema, se eu não estiver enganado, o Presidente Bolsonaro tentou enfrentar esse problema em Brasília e a Câmara Deputados não foi muito favorável ao seu pedido, mas nunca é tarde, nós estamos aqui para legislar e inovar também, se é constitucional, se é inconstitucional, cabe a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

235

nós fazer o estudo técnico, jurídico e o que for dentro da Constituição Federal do nosso País nós vamos aprovar, o que não for e o que não tiver dentro da Constituição e não estiver dentro da lei, nós não vamos aprovar por aprovar, por pressão, por conveniência, todos aqui tem maturidade política e tem dever com seu mandato e principalmente com a população, mas eu tenho certeza que no final vai dar tudo certo, vamos entrar num consenso; isso que aconteceu hoje vai acontecer várias e várias vezes aqui no parlamento, nunca levar a discussão para o lado pessoal, jamais, tem que ficar sempre no campo político do mandato parlamentar e sempre com muito respeito, pressão e clamor popular, isso acontece desde o tempo dos primórdios, desde o tempo de Jesus tem uma passagem na Bíblia que eu acho que é a passagem mais cruel, onde a vida de Jesus esteve na mão do povo, deixaram na mão do povo, mas não era o povo em geral, algumas pessoas estavam infiltradas, os fariseus estavam infiltrados naquele momento e conseguiu mudar de ideia, soltaram Barrabás e crucificaram o Cristo e nós nunca podemos fazer também igual Pilatos, lavar as mãos, não podemos lavar as mãos, temos que encarar, eu acho que no final vai dar tudo certo, nós estamos aqui unidos no mesmo sentido, é muito proveitoso, esse projeto ele é um projeto essencial para o município de Naviraí e vamos tentar vereadores extrair dele o melhor possível, para trazer em votação e chegar lá para quem tem que chegar, aí eu faço um pedido aquelas pessoas que estão um pouco alteradas, estão um pouco ansiosas e estão pressionando vereador, podem continuar, vereador tem que ser cobrado, ele foi votado, representa a população, tem que ser pressionado, mas de uma maneira que não extrapole os seus direitos, existem direitos e deveres e eu peço respeito a opinião contrária,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

porque o contraditório sempre vai existir. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana e um feliz Dia das Mães. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| Câmara Municipal de Naviraí | |
| Ata lida e aprovada na | <u>15ª</u> |
| Sessão | <u>Ordinária</u> |
| em | <u>11 / 05 / 2021</u> |

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo